



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **MENSAGEM Nº 053/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 053/2023 tem por a finalidade de solicitar a apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.053.159,87 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Suplementar está amparado no art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.


Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de novembro de 2023.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D' Oeste</b>
Protocolo nº <u>18.23/2023</u>
Em <u>16</u> / <u>11</u> / <u>23</u>
Horário <u>15</u> : <u>48</u>
 Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 053/2023

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 4.109 de 06 de dezembro de 2022, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.053.159,87 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Local: 020103 CONSELHO TUTELAR</b>		
Ficha: 022-08.243.0005.2503.0000 GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL		35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
<b>Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
Ficha: 031- 04.122.0007.2102.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO		255.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
<b>Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS</b>		
Ficha: 054- 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS		730.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
<b>Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
Ficha: 084- 10.301.0006.2108.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		700.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 086- 10.301.0006.2108.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		280.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 094- 10.301.0006.2109.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 106- 10.301.0006.2109.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		8.159,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 020701 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA</b>		
Ficha: 137- 12.361.0002.2116.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 149- 12.365.0002.2113.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
<b>Local: 020702 DIVISAO DO FUNDEB</b>		
Ficha: 159- 12.361.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 162- 12.361.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		140.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 166 - 12.365.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		290.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 167 - 12.365.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 168 - 12.365.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		40.000,00



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**Local: 020801 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 186 - 08.244.0005.2121.0000 GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL 200.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

**Artigo 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso III:

**Local: 020201 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Ficha: 028 - 04.122.0007.2101.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

Ficha: 040 - 04.122.0007.2102.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -500.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS**

Ficha: 052 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -50.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 056 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -390.000,00  
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

Ficha: 067 - 15.452.0003.2105.0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -250.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 071 - 15.452.0003.2105.0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -170.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 073 - 15.452.0003.2105.0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -150.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE**

Ficha: 096 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE -10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 097 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE -200.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 108 - 10.301.0006.2134.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE -300.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 243 - 10.301.0006.1040.0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE -8.159,87  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 020701 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA**

Ficha: 136 - 12.361.0002.2116.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO -200.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Local: 020702 DIVISAO DO FUNDEB**

Ficha: 160 - 12.361.0002.2117.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO -5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 163 - 12.361.0002.2118.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO -500.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 12.361.0002.2118.0000 MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO -100.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**Local: 020801 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 234-08.244.0005.1054.0000 GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL -200.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Artigo 3º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.004 de 27/09/2022, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de novembro de 2023.

